PORTARIA 312/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DA VACÂNCIA DO CARGO PELA APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 11/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraguai – MT), que estabelece a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o entendimento apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, por meio de parecer jurídico, que concluiu pela vacância automática do cargo efetivo em decorrência da aposentadoria da servidora, bem como pela necessidade de seu desligamento do serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora pública municipal **GIRLENE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **APOIO ADM EDUC - I PROFI 30HS - CONTINUO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em decorrência da vacância automática do cargo ocasionada por sua aposentadoria, nos termos do artigo 53, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 11/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2026.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 23 de novembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120

Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.11.23 13:14:16 -03'00'

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL